



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 87/2022 – São Paulo, quinta-feira, 26 de maio de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 2645, DE 23 DE MAIO DE 2022

Constitui Grupo de Trabalho para definir fluxo de classificação/desclassificação de informação/documento no âmbito do Tribunal.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução PRES n.º 262 de 12/03/2019](#), que dispõe sobre a aplicação da Lei de Acesso à Informação e da Resolução n.º 215/2015, do Conselho Nacional de Justiça, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, e cria o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC);

CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0009668-02.2018.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Grupo de Trabalho para definir fluxo de classificação/desclassificação de informação/documento no âmbito do Tribunal, composto pelos seguintes membros:

I - Marisa Claudia Gonçalves Cucio, Juíza Federal em Auxílio à Presidência;

II - Franklin Delano José de Lemos Júnior - GABPRES;

III - Rosimery Velozo Pimentel - OUVI;

IV - Marina Paulelli Mariutti Engel - SEJU;

V - Angela Carvalho Alves - ADEG;

VI - Maíra Záu Serpa Spina D'Eva, representante do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais.

Art. 2.º O grupo de trabalho será coordenado pelo integrante do inciso I.

Art. 3.º O resultado dos estudos deverá ser apresentado no prazo de 120 dias após a publicação desta Portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/05/2022, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2646, DE 23 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO as Resoluções n.º 385, de 6/4/2021, e n.º 398, de 9/6/2021, ambas do Conselho Nacional de Justiça, que instituem os Núcleos de Justiça 4.0;

CONSIDERANDO a necessidade de apoio e de suporte à jurisdição dos Juizados Especiais Federais da 3.^a Região, em razão do volume de processos em andamento;

CONSIDERANDO o Provimento CJF3R n.º 54, de 25 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a instituição, em caráter experimental, de Núcleos de Justiça 4.0 no âmbito dos Juizados Especiais Federais da 3.^a Região;

CONSIDERANDO ser imprescindível o desenvolvimento de Projeto Piloto, conforme art. 12, III, do Provimento CJF3R n.º 54/22, para avaliação dos resultados e do impacto na melhoria da prestação jurisdicional dos Juizados Especiais Federais abrangidos pela experimentação.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os(as) seguintes magistrados(as) para integrarem os seguintes Núcleos 4.0:

I - Núcleo de Incapacidade:

- Maria Vitória Maziteli de Oliveira, Coordenadora;
- Gisele Bueno da Cruz de Lima;
- Eliana Rita Maia Di Pietro.

II - Núcleo de Instrução:

- Bruno Takahashi, Coordenador;
- Antônio André Muniz Mascarenhas de Souza;
- Pedro Henrique Meira Figueiredo.

Art. 2.º A designação do art. 1.º se dá em caráter cumulativo, sem prejuízo da jurisdição na unidade judiciária onde está originalmente lotado(a) o(a) magistrado(a), com início na data do efetivo funcionamento do Núcleo 4.0 e se manterá até o final do prazo estipulado pelo [Provimento CJF3R n.º 54, de 25 de fevereiro de 2022](#).

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/05/2022, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PROVIMENTO CJF3R Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Alterar o [Provimento CJF3R n.º 54, de 25/2/2022](#).

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, *ad referendum*,

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar servidores para a implementação dos Núcleos de Justiça 4.0;

CONSIDERANDO o ataque hacker sofrido pela Justiça Federal da 3.^a Região no dia 30/3/2022;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI n.º 0313610-61.2021.4.03.8000;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o art. 12, IV, nos seguintes termos:

"Art. 12 (...)

IV - apresentar relatório de avaliação ao final do período experimental no prazo de até 45 dias após o encerramento do Projeto Piloto, acrescido de dados estatísticos e informações relevantes quanto ao impacto da atividade desenvolvida.

Art. 2.º Incluir o art. 12-A:

"Art. 12-A O projeto piloto terá início na data de publicação deste provimento, e se estenderá até a data de 19 de dezembro de 2022.

§1.º Poderá o Coordenador do Núcleo 4.0 solicitar, fundamentadamente, à Presidência do Tribunal Federal Federal da 3.ª Região, a prorrogação do prazo previsto no *caput* pelo período que se fizer necessário para o bom desenvolvimento da experimentação"

Art. 3.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/05/2022, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029160-77.2018.4.03.8000

Interessado(a): Dinamene Nascimento Nunes

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal DINAMENE NASCIMENTO NUNES licença-saúde no período de 21 a 25 de maio de 2022

Comunique-se. Publique-se. Anote-se..

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/05/2022, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 5912, DE 24 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER à servidora VIVIANE MANDARO, RF 763, Analista Judiciário, Assistente Operacional (FC2B), CPF n.º 014.252.558-84, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), despesa – 33.90.30, objetivo - aquisição de materiais de pequeno valor, Programa de Trabalho 02061003342576014.

§ 1.º Ficam estabelecidos os prazos de 60 (sessenta) e 15 (quinze) dias, sucessivos, a partir desta data, para aplicação ou devolução e prestação de contas do suprimento de fundos ora concedido.

Art. 2.º A falta de movimentação bancária no período de até 60 (sessenta) dias implicará na devolução imediata do numerário à unidade gestora concedente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 24/05/2022, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8739348/2022

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo como artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição n.º 113 de 21/06/2021; n.º 142 de 02/08/2021; n.º 149 de 12/08/2021; n.º 151 de 16/08/2021; n.º 168 de 10/09/2021; n.º 184 de 04/10/2021; n.º 186 de 06/10/2021; n.º 202 de 04/11/2021 e n.º 219 de 30/11/2021. Torna público, ainda, que:

No Aviso de Registro de Preços, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição n.º 149 de 12/08/2021, referente a Ata de Registro de Preços n.º 12.017.10.2021, onde se lê: "**Preço R\$ 3.450,00**", leia-se: "**Preço R\$ 1.150,00**" e referente a Ata de Registro de Preços n.º 12.022.10.2021, onde se lê: "**Preço R\$ 1.030.000,00**", leia-se: "**Preço R\$ 515,00**";

Conforme Termo Aditivo n.º 12.023.11.2021, foram substituídas as marcas e modelos dos acessórios (maleta e mouse) do item 1 da Ata de Registro de Preços n.º 12.023.10.2021, passando de Maleta Lenovo Danka Mensageiro para Maleta Targus TSS898 e Mouse Lenovo Essential para Mouse Logitech M110;

Conforme Termo Aditivo n.º 12.024.11.2021, foi substituída a marca do processador e, por conseguinte, do modelo do notebook da Ata de Registro de Preços n.º 12.024.10.2021, passando de Lenovo ThinkPad T14 GEN 2 (AMD) para Lenovo ThinkPad T14 GEN 2 CORE I7 1165G7.

As Atas e os Termos estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://web.trf3.jus.br/contas/AtasRegistroPrecos>.

Documento assinado eletronicamente por **Jessica Gavazza Bastos, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 24/05/2022, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 8764269/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

PROCESSO SEI Nº 0291387-17.2021.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria n.º 5.301/2021, torna público a nova data de recebimento e abertura das propostas da licitação supra, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal, de 12/05/2022, tendo em vista a alteração no Termo de Referência.

Objeto: Aquisição de componentes elétricos para os *nobreaks* do CPD do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Recebimento das propostas: até 09/06/2022, às 10h00, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 09/06/2022, às 10h00.

São Paulo, 25 de maio de 2022.

ELEUSIS DE CASSIA MAZZI DE AZEVEDO - Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Eleusis de Cassia Mazzi de Azevedo, Pregoeira**, em 25/05/2022, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 8757287/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

PROCESSO SEI Nº 0279657-09.2021.4.03.8000

Objeto: Aquisição de bastão policial retrátil/telescópico, porta bastão de polímero, coldres, porta carregadores, lanternas e porta lanternas para uso dos Agentes de Polícia Judiciária Federal.

Obtenção do edital: a partir de 26/05/2022, às 14h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/ e <http://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar – Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1075/74/73/72, das 12h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 09/06/2022, às 11h00, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 09/06/2022, às 11h00.

São Paulo, 25 de maio de 2022.

RENATO ARRUDA ROCHA MONTEIRO - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Arruda Rocha Monteiro, Pregoeiro**, em 25/05/2022, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA SEGE Nº 350, DE 18 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º da Portaria nº 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no art. 9º da Lei nº 11.416/2006, o art. 6º da Lei nº 12.774/2012, a Portaria Conjunta nº 4/2013 do Supremo Tribunal Federal e as Resoluções nº 43/2008, nº 159/2011 e nº 259/2013, todas do Conselho da Justiça Federal, resolve:

CONCEDER progressão funcional/promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3419	MAIRA DE SOUZA BORGES	De B10 para C11	10/01/2022

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE BIBLIOTECONOMIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3709	SOFIA SAHEKI SKULSKI	De B10 para C11	24/04/2022

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3576	SALMA ROBERTA A. Z. R. PIEROBON	De C12 para C13	22/03/2022
3578	RAFAEL TOMAZIM	De C12 para C13	29/03/2022
3644	ELISABETE DE M. C. L. MATARUCO	De C11 para C12	21/03/2022
3647	ALINE VIEIRA GOMES	De C11 para C12	28/03/2022
3713	JAQUELINE CAMARGOS	De B10 para C11	09/04/2022
3715	CAMILA DALLAVECHIA	De B10 para C11	02/04/2022
3780	SERGIO HAYAZAKI	De B8 para B9	19/09/2021
3921	KAREN DA CRUZ VIEIRA	De B7 para B8	07/04/2022
4055	ELZAAKEMI A. MATSUMOTO	De A5 para B6	12/04/2022
4056	MARIANA B. A. MARCHIONI	De A5 para B6	11/04/2022
4118	MARCOS SOPHIA FREITAS	De A4 para A5	03/04/2022
4153	GRAZIELA MOREIRA DE NEGREIRO	De B8 para B9	08/04/2022

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3920	EDUARDO SEIHUKU KINJO	De B7 para B8	31/03/2022

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/05/2022, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SEGE Nº 349, DE 04 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º da Portaria n.º 5894, de 11/11/2009, da Presidência, com base na Resolução n.º 43, de 19/12/2008, n.º 107, de 26/05/2010 e n.º 159, de 08/11/2011, todas do Conselho da Justiça Federal, bem como o disposto no art. 20, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor **SO PEI YEU**, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina (Clínica Geral), do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, aprovado pelo SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/05/2022, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA UNIFICADA A DE TURMAS DE 3ª SEÇÃO

ATA DE JULGAMENTO Nº 8737847/2022

ATA DA 6.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2022.

Presidente : Exmo. Sr. Dr. DES. FED. CARLOS DELGADO.

Representante do MPF: Dr(a). FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGHI .

Secretário(a): SUELY LEIKO MIURA.

Às 14:00 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais TORU YAMAMOTO, CARLOS DELGADO E INÊS VIRGÍNIA E O JUIZ CONVOCADO MARCELO GUERRA, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Encerrou-se a sessão às 15.20 horas, tendo sido julgados 1430 processos eletrônicos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão ou subsequentes.

São Paulo, 25 de abril de 2022.

DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS DELGADO
Presidente do(a) SÉTIMA TURMA

SUELY LEIKO MIURA
Secretário(a) do(a) SÉTIMA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Suely Leiko Miura, Diretor(a) da Divisão de Coordenação e Julgamento da 7ª Turma**, em 23/05/2022, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Delgado, Desembargador Federal**, em 25/05/2022, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 8758943/2022

ATA DA 7.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2022.

Presidente: Exmo. Sr. Dr. DES.FED. CARLOS DELGADO.

Representante do MPF: Dr(a).MARCIO DOMENE CABRINI.

Secretário(a): SUELY LEIKO MIURA.

Às 14:15 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais TORU YAMAMOTO, CARLOS DELGADO E INÊS VIRGÍNIA, foi aberta a sessão.

Ausente, justificadamente, o Juiz Convocado MARCELO GUERRA, em virtude de compensação.

Participa da sessão, convocado, o Juiz Federal DENILSON BRANCO, da Oitava Turma, para o prosseguimento dos julgamentos nos termos dos artigos 942 do CPC e 260 do Regimento Interno desta Corte.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Encerrou-se a sessão às 17.00 horas, tendo sido julgados 436 processos eletrônicos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão ou subseqüentes.

São Paulo, 09 de maio de 2022.

DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS DELGADO
Presidente do(a) SÉTIMA TURMA

SUELY LEIKO MIURA
Secretário(a) do(a) SÉTIMA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Suely Leiko Miura, Diretor(a) da Divisão de Coordenação e Julgamento da 7ª Turma**, em 23/05/2022, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8759616/2022

a) Proc. nº 0006609-61.2022.4.03.8001-UMIN; b) Objeto: Serviço de energia elétrica e pagamento da contribuição CIP/COSIP para o Fórum Federal de Registro, a partir de julho de 2022, com contrato prorrogável por até 60 meses; c) Contratada: ELEKTRO REDES S.A.; d) CNPJ: 02.328.280/0001-97; e) Valor total estimado para o fornecimento de energia elétrica, exercício de 2022, a partir de julho: R\$ 41.346,00; f) Valor total estimado da contratação de energia elétrica, incluindo as possíveis prorrogações até o limite previsto no Art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/93: R\$ 413.460,00; g) Valor total da contribuição CIP/COSIP, exercício de 2022, a partir de julho: R\$ 300,00; h) Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XXII, da Lei 8.666/93; i) Autorização: Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa; j) Ratificação: Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Hariston Lima da Silva, Supervisor da Seção de Compras**, em 24/05/2022, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 8759866/2022

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2021

Processo nº 0022055-41.2021.4.03.8001

A JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO, torna público o resultado do chamamento público realizado com vistas a adquirir imóvel no município de Araraquara/SP e informa que não foram apresentadas propostas ao Chamamento Público nº 14/2021, até a data de encerramento prevista no Edital, ocorrida em 21/12/2021.

São Paulo, 24 de maio de 2022.

Márcia Tomimura

Diretora da Secretaria Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/05/2022, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 8755733/2022 - DFORS/ADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050192-09.2016.4.03.8001

Documento nº 8755733

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8717860, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARINA STELA DE OLIVEIRA - RF 4072, para o período de 11/05/2022 a 12/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 23/05/2022, às 23:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8755775/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011549-79.2016.4.03.8001

Documento nº 8755775

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8668261, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE CARLOS PEIXOTO JUNIOR - RF 2552, para o período de 23/03/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 23/05/2022, às 23:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8755912/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055922-98.2016.4.03.8001

Documento nº 8755912

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8711323, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SIMONE HADANO SAITO - RF 5576, para o período de 10/05/2022 a 11/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/05/2022, às 00:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8755928/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011358-34.2016.4.03.8001

Documento nº 8755928

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8663171, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VIVIANE SATICO ITO - RF 5869, para o período de 25/04/2022 a 05/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/05/2022, às 00:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8756790/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050744-71.2016.4.03.8001

Documento nº 8756790

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8714424, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA PAULA JANTORNO - RF 7147, para o período de 04/05/2022 a 05/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/05/2022, às 00:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8756813/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050744-71.2016.4.03.8001

Documento nº 8756813

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8714455, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA PAULA JANTORNO - RF 7147, para o período de 09/05/2022 a 13/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/05/2022, às 00:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8756856/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049765-75.2017.4.03.8001

Documento nº 8756856

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8714977, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALEXANDRE CORTEZ - RF 3600, para o período de 10/05/2022 a 12/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/05/2022, às 00:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8748757/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006417-31.2022.4.03.8001

Documento nº 8748757

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8665547, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCIO MIYAGUI - RF 4385, para o período de 08/04/2022 a 07/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 23/05/2022, às 23:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8748797/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006417-31.2022.4.03.8001

Documento nº 8748797

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8705732, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCIO MIYAGUI - RF 4385, para o período de 08/05/2022 a 05/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 23/05/2022, às 23:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8748898/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0022619-88.2019.4.03.8001

Documento nº 8748898

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8700451, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCEL GARCIA SILVERIO DE OLIVEIRA - RF 8303, para o período de 05/05/2022 a 06/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 23/05/2022, às 23:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8749027/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008983-50.2022.4.03.8001

Documento nº 8749027

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8705716, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LEONARDO FONSECA ALVES DOS SANTOS - RF 5249, para o período de 04/05/2022 a 05/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 23/05/2022, às 23:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8749124/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0016295-82.2019.4.03.8001

Documento nº 8749124

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8705686, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CARLOS MITURU MIYAMOTO - RF 3567, para o período de 06/05/2022 a 04/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 23/05/2022, às 23:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8749181/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0023177-89.2021.4.03.8001

Documento nº 8749181

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8713722, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FABIO RENATO ALMEIDA DOS SANTOS - RF 7323, para o período de 10/05/2022 a 16/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 23/05/2022, às 23:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8749216/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8635295, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARIANA CANNAPAN GIANNINI - RF 5391, para o período de 11/04/2022 a 12/04/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 23/05/2022, às 23:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8749242/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065327-61.2016.4.03.8001

Documento nº 8749242

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8661865, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIANA CANNAPAN GIANNINI - RF 5391, para o período de 18/04/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 23/05/2022, às 23:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8749314/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065327-61.2016.4.03.8001

Documento nº 8749314

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8661866, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARIANA CANNAPAN GIANNINI - RF 5391, para o período de 19/04/2022 a 20/04/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 23/05/2022, às 23:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8749330/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065327-61.2016.4.03.8001

Documento nº 8749330

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8661867, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARIANA CANNAPAN GIANNINI - RF 5391, para o período de 25/04/2022 a 27/04/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 23/05/2022, às 23:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8749364/2022 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065327-61.2016.4.03.8001

Documento nº 8749364

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8674705, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIANA CANNAPAN GIANNINI - RF 5391, para o período de 02/05/2022 a 08/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 23/05/2022, às 23:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8749383/2022 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065327-61.2016.4.03.8001

Documento nº 8749383

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8717886, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIANA CANNAPAN GIANNINI - RF 5391, para o período de 09/05/2022 a 12/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 23/05/2022, às 23:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8740419/2022 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003626-60.2020.4.03.8001

Documento nº 8740419

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8676600, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANA CRISTINA SOUZA LOPES DA SILVA FERREIRA - RF 5111, para o período de 28/04/2022 a 29/04/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 23/05/2022, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8740437/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051778-81.2016.4.03.8001

Documento nº 8740437

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8667489, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SINARA FERREIRA DE SOUZA - RF 7544, para o período de 28/04/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 23/05/2022, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8740553/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007018-37.2022.4.03.8001

Documento nº 8740553

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8668224, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANTONIO CARLOS ROSSI - RF 3188, para o período de 27/04/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 23/05/2022, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8740581/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0072633-81.2016.4.03.8001

Documento nº 8740581

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8674819, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE ANTONIO DE BRITO - RF 4906, para o período de 11/04/2022 a 12/04/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 23/05/2022, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8740702/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8677324, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RICARDO LUIS FANTINATO - RF 3528, para o período de 02/05/2022 a 06/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 23/05/2022, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8740803/2022 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013281-22.2021.4.03.8001

Documento nº 8740803

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8677364, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TATIANE ALVES CORREIA - RF 8647, para o período de 02/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 23/05/2022, às 23:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8740857/2022 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0022741-67.2020.4.03.8001

Documento nº 8740857

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8678193, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FERNANDO DOS SANTOS SOUZA - RF 6069, para o período de 03/05/2022 a 05/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 23/05/2022, às 23:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8740890/2022 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0026682-59.2019.4.03.8001

Documento nº 8740890

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8681427, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ALINE MAYARA SAPELI LEAL - RF 8368, para o período de 03/05/2022 a 09/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 23/05/2022, às 23:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8740936/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011505-21.2020.4.03.8001

Documento nº 8740936

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8685187, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELAINE AMARAL - RF 1769, para o período de 02/05/2022 a 11/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 23/05/2022, às 23:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8740982/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051830-77.2016.4.03.8001

Documento nº 8740982

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8686294, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VIVIANE PONSTINNICOFF DE ALMEIDA - RF 4611, para o período de 04/05/2022 a 05/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 23/05/2022, às 23:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8741052/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012117-95.2016.4.03.8001

Documento nº 8741052

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8678311, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CARINA EMANUELLI - RF 5643, para o período de 02/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 23/05/2022, às 23:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 2556, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 8742115, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7517	ANTONIO CANDIDO ZULMIRES DE CAMPOS NETO	B8	B9	19.08.2021
8443	RENATA HORACIO ALVES ABRAHAO	A4	A5	05.12.2021

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7211	ALLINSON VINICIUS PRANDO	B8	B9	28.02.2020

II - AUTORIZAR o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/05/2022, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA AQ Nº 53, DE 19 DE MAIO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17 de abril de 2007 do Conselho da Justiça Federal de Brasília,

RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de cursos de Pós-Graduação, aos servidores(as):

NOME	RF	A PARTIR DE	CURSO
Frederico Poles Borgovoni	5915	03/03/2020	Mestrado
Simone Maria Jacinto	6952	12/05/2022	Especialização
Andre Luis Trovatti Uetanabaro	7331	04/04/2022	Especialização
Jose Luis Gazal	7840	28/04/2022	Especialização
Leonardo Monteiro Sappak	7897	12/05/2022	Especialização
Danubio de Oliveira Carvalho Reichmann	7937	11/04/2022	Especialização
Fernanda Brancalioni Zerbini	8082	26/04/2022	Mestrado
Esmael Agostini Nery	8658	19/04/2022	Especialização

Bruna Galvão da Fonseca Oliveira	8703	26/03/2022	Especialização
Lucas Pires Ribeiro Vieira	8718	13/03/2022	Especialização
Renan de Castro dos Santos	8723	27/03/2022	Especialização
Renata Biondi Rovai Pampaloni	8729	07/01/2022	Especialização
Leonardo Augusto Moura de Carvalho	8740	07/01/2022	Especialização

II. AUTORIZAR o Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/05/2022, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIANº 16/2022-COOR/CÍVEL

O DOUTOR VICTORIO GIUZIO NETO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CÍVEL "MINISTRO PEDRO LESSA" DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora JULIANA MIÇALLI ALVES DA SILVA – RF 6875, Técnica Judiciária, anteriormente marcada para o período de 03/06/2022 a 14/06/2022, para o período de 12/09/2022 a 23/09/2022, exercício 2022.

CUMPRASE, REGISTRESE, PUBLIQUESE.

São Paulo, 23 de maio de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Victório Guizio Neto, Juiz Federal Coordenador do Fórum Cível, em exercício**, em 23/05/2022, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA CÍVEL

PORTARIASP-CI-07VNº 30, DE 24 DE MAIO DE 2022.

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, os períodos de férias da servidora **PATRICIA FARIA BARBOSA - RF 8373**, nos seguintes termos:

2a.Parcela: De 01 a 05.08.2022 para 12 a 19.08.2022

3a.Parcela: De 03 a 14.11.2022 para 03 a 11.11.2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

4ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-04VNº 67, DE 24 DE MAIO DE 2022.

A Doutora **RENATA ANDRADE LOTUFO**, Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a alteração do número de telefone celular desta Secretaria,

RESOLVE:

I. Alterar a Portaria SP-CR-04VNº 19, de 31 de julho de 2020, a fim de constar o seguinte:

"(...) II. Autorizar, ainda a possibilidade de atendimento virtual, por meio do aplicativo WhatsApp, para cumprimento de medidas cautelares impostas em processos em trâmite neste Juízo, com relação aos comparecimentos periódicos.

Os réus/investigados serão contatados por telefone e poderão optar em realizar o comparecimento por meio remoto (WhatsApp), em dia e horário previamente agendados. Deverão prestar as informações de costume, enviar foto extraída no momento do atendimento, juntamente com papel escrito com a "palavra-chave" fornecida pelo servidor da vara, bem como compartilhar sua localização física.

Na hipótese do investigado/réu preferir comparecer presencialmente, deverá manifestar expressamente tal pedido e se dirigir no dia e horário agendados na Secretaria da 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo.

No silêncio, entender-se-á que o investigado/réu deseja comparecer presencialmente.

Nas cartas precatórias, o atendimento virtual será realizada apenas com a anuência do Juízo Deprecante.

Todos os contatos serão realizados exclusivamente pelo telefone celular desta Secretaria (11 **98938-4949**), por meio do aplicativo WhatsApp e WhatsApp Web, sendo que os comprovantes das trocas das mensagens serão juntados aos respectivos autos no PJE. (...)"

II. Alterar a Portaria SP-CR-04VNº 24, de 28 de agosto de 2020, a fim de constar o seguinte:

"(...) II. As citações e intimações por WhatsApp serão enviadas a partir de aparelho de telefonia móvel do Analista Judiciário – Executante de Mandados, ou pelo telefone celular desta Secretaria (11 **98938-4949**), por meio do aplicativo WhatsApp e WhatsApp Web. No ato da citação e/ou intimação, o servidor encaminhará, via WhatsApp, a imagem do mandado e de eventuais peças que o instruírem. A citação e/ou intimação será considerada realizada na data e hora consignadas pelo aplicativo, nos dados de mensagem de intimação, com indicativo de entrega e leitura. O servidor certificará nos autos eletrônicos (PJE) e juntará os comprovantes das trocas das mensagens."

São Paulo, data da assinatura digital.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal**, em 24/05/2022, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-SUMANº 92, DE 18 DE MAIO DE 2022.

O DOUTOR FÁBIO LUPARELLI MAGAKEWSKI, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, na Portaria ARAC-SUMA nº 60, de 12 de agosto de 2021, o período de férias do servidor Euler Juliano Vasques - RF 6357, marcado de 06/06/2022 a 15/06/2022 (10 dias), para constar de 20/06/2022 a 29/06/2022 (10 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luparelli Magajewski, Juiz Federal**, em 18/05/2022, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

PORTARIA ARAR-SUMA Nº 57, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O DOUTOR OSIAS ALVES PENHA, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA,, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 293/07-CJF3ªR, que criou a Central de Mandados nesta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos n. 102/2009 e n. 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão judiciário para o mês de junho de 2022 dos Analistas Judiciários - Oficial de Justiça Avaliador dessa Central, como segue:

Dia	Plantonista(s)
01	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
02	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
03	Érika Querido Rau (RF 7048)
04	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
05	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)

06	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
07	Humberto Valente Leonardi (2627)
08	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
09	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
10	Vanderlei Navarro (RF 6822)
11	Érika Querido Rau (RF 7048)
12	Érika Querido Rau (RF 7048)
13	Ana Carolina Kerbauy F. L. Pelozo (RF 8210)
14	Claudiney Laurindo Junior (RF6749)
15	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
16	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
17	Érika Querido Rau (RF 7048)
18	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
19	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
20	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
21	Humberto Valente Leonardi (2627)
22	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
23	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
24	Vanderlei Navarro (RF 6822)
25	Humberto Valente Leonardi (2627)
26	Humberto Valente Leonardi (2627)
27	Ana Carolina Kerbauy F. L. Pelozo (RF 8210)

28	Claudiney Laurindo Junior (RF6749)
29	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
30	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 24/05/2022, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 215, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento Nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução nº 88/2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 30/05 às 09h de 03/06/2022	1ª JEF	JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 03/06 às 09h de 06/06/2022	1ª JEF	RENATO CÂMARA NIGRO

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, o plantão conforme indicado acima, abrange as Subseções de Campinas e São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados

Art. 5º INFORMAR o endereço e o telefone das dependências das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 99304.3372 - (19) 3734.7116 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900.

Art. 6º - CABERÁ ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(à) servidor(a) plantonista pelos telefones acima disponibilizados as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 24/05/2022, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-SUMANº 85, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O Doutor Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca – SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I – APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de 01 a 30/06/2022, na seguinte ordem:

DIAS ÚTEIS

RF	NOME	TELEFONE	DIA(S)
4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	(16) 99770-7602	01, 10 e 24/06/2022
3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	(16) 99316-1101 e 3702-3484	02, 13 e 27/06/2022
3407	AURO DOS SANTOS	(16) 99265-6405 e 3701-9070	03, 14 e 28/06/2022
4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	(16) 99791-7552 e 3403-7977	06, 15 e 30/06/2022
3400	ISILDINHA NATAL LOPES	(16) 99121-4530 e 3721-8467	07 e 20/06/2022
4302	LUIS CARLOS MARTINS BOTTA	(16) 98147-0107 e (16) 99913-2071	08 e 22/06/2022
4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	(16) 98216-6616	09 e 23/06/2022
4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	(16) 99125-5160 e 3701-4896	21/06/2022
8087	DANILO DA CUNHA SOUSA	(16) 99132-5155 e 3409-6604	29/06/2022

FINS DE SEMANA E FERIADOS

RF	NOME	TELEFONE(S)	DIA(S)
3400	ISILDINHA NATAL LOPES	(16) 99121-4530 e 3721-8467	04 a 05/06/2022

4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	(16) 99125-5160 e 3701-4896	11 a 12/06/2022
4302	LUIS CARLOS MARTINS BOTTA	(16) 98147-0107 e (16) 99913-2071	16 a 19/06/2022
4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	(16) 98216-6616	25 a 26/06/2022

II - Em caso de necessidade, o Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou para substituí-lo no caso de falta ou licença.

III – Os plantões de fins de semana e feriados serão à distância e o oficial de justiça plantonista deverá permanecer acessível por meio dos telefones constantes nesta Portaria para atender prontamente eventual chamada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 24/05/2022, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA FRAN-SUMANº 86, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O Doutor Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e CECAP de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor RICARDO ALEXANDRE DA SILVA, Técnico Judiciário – RF 3481, Supervisor da Seção de Controle de Mandados de Franca/SP (FC-05), esteve em licença médica entre os dias 18 a 23/05/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCELO ANTÔNIO TÓTOLI, Técnico Judiciário - RF 3800, lotado no Núcleo de Apoio Regional de Franca/SP, para substituir o servidor Ricardo Alexandre da Silva no mencionado período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 24/05/2022, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

2ª VARA DE JUNDIAÍ

PORTARIA JUND-02VNº 63, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre alteração de férias de servidor lotado na Secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP

O DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ – S.P., no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria JUND-02VNº 56 e 60 referente as férias do servidor **LUIS CARLOS PEDRAZZOLI FILHO**, RF 8205, para onde se lê: 1ª Parcela: 11/07/2022 a 22/07/2022, leia-se: **1ª Parcela: 16/05/2022 a 27/05/2022.**

Incluir as férias do referido servidor na escala de férias da 2ª Vara Federal de Jundiaí.

Jundiaí, 24 de maio de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 24/05/2022, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MGCR-JEF-SEJF N° 78, DE 25 DE MAIO DE 2022.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR-NUAR n° 164, de 26 de abril de 2022, que estabelece a escala de plantão desta Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes-SP;

RESOLVE

I - ESTABELECE a escala de servidoras do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes durante o plantão judiciário:

PERÍODO	SERVIDORAS
28/05 a 29/05/2022	CLÁUDIA GALINDO GOMES VIGNOLI ELIZABETH SOARES BARROZO

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 25/05/2022, às 12:45, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 108867206509415955056700934794057306162

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-SUMAN° 105, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O DOUTOR FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente ao mês de JUNHO de 2022, na seguinte forma:

DIA – PLANTONISTAS:

- 1 José Roberto Vieira (RF 6656), Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
- 2 Cristiane Santos Lima (RF 7021), Nilton César da Silva (RF 7046)
- 3 Meire Glória Molina Soares (RF 6891), Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874)
- 4 e 5 Nilton César da Silva (RF 7046)
- 6 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
- 7 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 8 Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792), Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
- 9 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
- 10 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), José Roberto Vieira (RF 6656)
- 11 e 12 Meire Glória Molina Soares (RF 6891)
- 13 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 14 Nilton César da Silva (RF 7046), Meire Glória Molina Soares (RF 6891)
- 15 Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 16 Nilton César da Silva (RF 7046)
- 17 Meire Glória Molina Soares (RF 6891)
- 18 e 19 Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874)
- 20 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 21 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792)
- 22 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
- 23 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084)
- 24 José Roberto Vieira (RF 6656), Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 25 e 26 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
- 27 Nilton César da Silva (RF 7046), Meire Glória Molina Soares (RF 6891)
- 28 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 29 Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 30 Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792), Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fladimir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 24/05/2022, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-01VNº 121, DE 24 DE MAIO DE 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de serviço;

RESOLVE:

1. ALTERAR as férias da servidora **CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO, RF 6036**, anteriormente marcadas para 16.11.2022 a 15.12.2022 para 28.07.2022 a 29.07.2022 (2 dias), 09.01.2023 a 20.01.2023 (12 dias) e 03.07.2023 a 18.07.2023 (16 dias);

2. ALTERAR as férias do servidor **GUILHERME PACHIONE GUEDES, RF 8124**, anteriormente marcado para 19.09.2022 a 11.10.2022 para 24.11.2022 a 16.12.2022.

3. ALTERAR as férias do servidor **VINICIUS SETUBAL MAFFEI, RF 8402**, anteriormente marcadas para 08.09.2022 a 30.09.2022 para 14.07.2022 a 15.07.2022 (2 dias) e 08.09.2022 a 28.09.2022 (21 dias)

4. ALTERAR as férias da servidora **IZABEL MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA, RF 7949**, anteriormente marcadas para 16.11.2022 a 15.12.2022 para 16.11.2022 a 25.11.2022 (10 dias), 27.03.2023 a 04.04.2023 (9 dias) e 12.06.2023 a 22.06.2023 (11 dias).

5. ALTERAR as férias do servidor **EDUARDO LEMOS NOZIMA, RF 7415**, anteriormente marcado para 03.11.2022 a 07.12.2022 para 07.12.2022 a 19.12.2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 24/05/2022, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIASP-TR-TRE1 Nº 20, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, PRESIDENTE DA 1^a TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade de organização das sessões de julgamento; bem como

CONSIDERANDO as deliberações dos juízes integrantes desta Primeira Turma Recursal;

RESOLVE:

Designar as seguintes datas das sessões de julgamento da 1^a Turma Recursal de São Paulo/SP para o 3º trimestre do ano de 2022, conforme tabela que segue abaixo:

FECHAMENTO DE PAUTA	DIADA SESSÃO	MODALIDADE DA SESSÃO
03/06/2022	04/07/2022	VIDEOCONFERÊNCIA
15/06/2022	18/07/2022	VIRTUAL
01/07/2022	01/08/2022	VIRTUAL
13/07/2022	15/08/2022	VIDEOCONFERÊNCIA
05/08/2022	05/09/2022	VIDEOCONFERÊNCIA
18/08/2022	19/09/2022	VIRTUAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moreira Gonçalves, Juiz Federal**, em 24/05/2022, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 752, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Alteração de férias de servidor por necessidade do serviço

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0016131-83.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, a 2ª e a 3ª etapas das férias do exercício de 2020/2021, da servidora **MARY SETSUKO NAKASHIMA NISHIMURA**, R.F. 3954, anteriormente agendadas de 19/09/2022 a 01/10/2022 e de 21/11/2022 a 02/12/2022 para:

- i) **15/08/2022 a 19/08/2022;**
- ii) **26/09/2022 a 15/10/2022.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 24/05/2022, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-SUMA Nº 67, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O Doutor **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 43ª Subseção Judiciária de Limeira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, o segundo e o terceiro períodos de férias do servidor **GENIVALDO SANCHES**, RF 8018, lotado na Central de Mandados de Limeira. Referidas parcelas deixarão de ocorrer em 29/06/2022 a 08/07/2022 e de 03/11/2022 a 12/11/2022 para passarem a ocorrer em 06/10/2022 a 15/10/2022 e 30/11/2022 a 09/12/2022, exercício 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 24/05/2022, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GUILHERME ANDRADE LUCCI
Juiz Federal Corregedor da Ceman

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

4ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA SP-PR-04VNº 61, DE 24 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 07

A DOUTORA ANDRÉA BASSO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

SUSPENDER, em razão de Licença Médica no período de 22 a 29 de maio de 2022, o período de férias do servidor **ALEXANDRE DE PAIVA**, RF 6846, de **23.05.2022 a 27.05.2022** e **PRORROGAR** para **30.05.2022 a 03.06.2022**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Basso, Juiz Federal**, em 24/05/2022, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

8ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-08VNº 47, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as férias da servidora **CIBELE BRACALE JANUÁRIO**, RF 4861, Supervisora do Setor de Processamento de Ações Diversas (FC-5), no período de 09/05/2022 a 20/05/2022, e

CONSIDERANDO a compensação, pela servidora **CECÍLIA SAYURI KUMAGAI**, RF 4507, Diretora de Secretaria (CJ-3), dos dias 12/05/2022 e 25 a 27/05/2022, com horas trabalhadas em plantão,
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 26/05/2022 30/39

RESOLVE

1. Designar, para substituir a servidora Cibele Bracale Janurário, a servidora MÉRCIA SIMÕES, RF 7575, no período de 09/05/2022 a 20/05/2022.

2. Designar, para substituir a servidora Cecília Sayuri Kumagai, a servidora CRISTIANE CECCONI LISERRE CALABREZ, RF 4491, nos dias 12/05/2022 e 25 a 27/05/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 24/05/2022, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-07VNº 52, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O Doutor **ROBERTO MODESTO JEUKEN**, Meritíssimo Juiz Federal da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE, por necessidade do serviço:

1 - ALTERAR para os intervalos de **05/09/2022 a 21/09/2022 e 23/11/2022 a 30/11/2022** as segunda e terceira parcelas das férias da servidora SILVIA HELENA BALBINO MILAGRES MEIRELLES, RF 2291, Oficiala de Gabinete, FC-5, anteriormente designadas para os períodos de 01/08/2022 a 16/08/2022 e 03/11/2022 a 11/11/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Modesto Jeuken, Juiz Federal**, em 24/05/2022, às 19:12, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287501753891430699

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-TR Nº 65, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Coordenador da Secretaria Única das Turmas Recursais de Mato Grosso do Sul, Doutor Jean Marcos Ferreira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução CJF 4, de 14/03/2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, incisos I e IX, do Anexo I, Seção 1 da Portaria DFORMS nº 63, de 04 de janeiro de 2021, que institui a Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, delegando competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão, bem como de concessão de compensação por serviços prestados à Justiça Eleitoral e em plantão judiciário;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação formulados (doc.8752045) e a existência de horas credoras em virtude de dias trabalhados para a Justiça Eleitoral, realizado pela servidora Lisane Faustino Pegaz.

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a servidora Lisane Faustino Pegaz, RF 5174, Analista Judiciária, a compensar, conforme requerido, o período de 23 a 26.05.2022;

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 24/05/2022, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DFORMS Nº 163, DE 23 DE MAIO DE 2022.

A Excelentíssima Senhora Doutora Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

I - Nomear, como fiscal do Contrato nº 06/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT (8727759), firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e a Empresa **DDIN DEDETIZADORA MS LTDA**, cujo objeto consiste a contratação de serviços de dedetização, a servidora:

a) **CRISTIANI MONTEIRO LUCHESI**, RF 7461, Supervisora da Seção de Apoio Administrativo de Três Lagoas/MS;

II – Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor indicado para substituí-lo;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 23/05/2022, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-NUTINº 8, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Contratação, por meio de Registro de Preços, de empresa especializada em prestação de serviços de Comunicação Multimídia (banda larga), com IP FIXO, entregues via cabo metálico ou fibra ótica, para os prédios da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - Consolidada 6397468, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG e na Resolução PRES nº 350, de 18 de maio de 2020, bem como o Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº 8725547:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para aquisição, por meio de Registro de Preços, de hardware dedicado para implantação do serviço SD-WAN para os prédios da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores:

I – Integrante Técnico: Gabriel Angeramis Vargas Goulart - R.F. nº 5205;

II – Integrante Requisitante: Daniel Joaquim de Sousa - R.F. nº 4198; e

III – Integrante Administrativa: Michele Lopes de Vasconcelos - R.F. nº 6264;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 24/05/2022, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORMS Nº 167, DE 23 DE MAIO DE 2022.

A Excelentíssima Senhora Doutora Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

CONSIDERANDO a Portaria SUPE 124/2022 (8731048),

RESOLVE:

I - Nomear como fiscal do Contrato nº 16/2020 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT (6146822), **enquanto perdurar a designação do servidor SILAS DA COSTA E SILVA para a Subseção de Naviraí/MS**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e a empresa **REFRIPAR COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA (CNPJ 02.772.299/0001-28)**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de refrigeração, com serviços de substituição de peças, remanejamento e instalação de novos equipamentos nos prédios da Justiça Federal do Mato Grosso do Sul (JFMS), os servidores:

a) **Frank Rogers Pereira**, Supervisor da Seção de Engenharia e Manutenção Predial e **Fernando Hwang**, Assistente do Setor de Manutenção Predial, para os serviços prestados ao **Prédio-Sede de Campo Grande**;

b) **Julio Cezar da Luz Ferreira**, para os serviços prestados ao **Juizado Especial Federal de Campo Grande**;

c) **Aldo Cristino**, para os serviços prestados às **Turmas Recursais** da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul;

d) **Edézio Braz de Oliveira**, Supervisor da Seção de Arquivo e Depósito Judicial, para os serviços prestados ao **Arquivo Judicial**;

e) **Nírive Gomes de Oliveira Martins**, para os serviços prestados à **Subseção de Dourados**;

f) **Francisco João de Moraes**, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo, para os serviços prestados à **Subseção de Ponta Porã**;

II – Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor indicado para substituí-lo;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 24/05/2022, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORMS Nº 168, DE 23 DE MAIO DE 2022.

A Excelentíssima Senhora Doutora Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

CONSIDERANDO a Portaria SUPE 124/2022 (8731048),

RESOLVE:

I- Nomear como fiscal do Contrato formalizado por meio da Nota de Empenho 2022 NE 71 (8464817), **enquanto perdurar a designação do servidor SILAS DA COSTA E SILVA para a Subseção de Naviraí/MS**, firmado entre a **Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul** e a empresa **ÁGUAS GUARIROBA S.A** (CNPJ: 04.089.570/0001-50), que tem por objeto o suprimento de água encanada e de esgotamento sanitário, para os Prédios da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, localizados em Campo Grande, incluindo o Juizado Especial Federal e as Turmas Recursais, os servidores:

a) **Fernando Hwang**, Assistente do Setor de Manutenção Predial, para os serviços prestados ao **Prédio-Sede de Campo Grande**;

b) **Julio Cezar da Luz Ferreira**, para os serviços prestados ao **Juizado Especial Federal de Campo Grande**;

c) **Aldo Cristino**, para os serviços prestados às **Turmas Recursais** da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul;

d) **Edézio Braz de Oliveira**, Supervisor da Seção de Arquivo e Depósito Judicial, para os serviços prestados ao **Arquivo Judicial**;

II – Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor indicado para substituí-lo.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 24/05/2022, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORMS Nº 169, DE 24 DE MAIO DE 2022.

A Excelentíssima Senhora Doutora Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

CONSIDERANDO a Portaria SUPE 124/2022 (8731048),

RESOLVE:

I- Nomear como fiscal do Contrato formalizado por meio da Nota de Empenho 2022 NE 70 (8464811), **enquanto perdurar a designação do servidor SILAS DA COSTA E SILVA para a Subseção de Naviraí/MS**, firmado entre a **Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul** e a empresa **Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A.** (CNPJ nº 15.413.826/0001-50), que tem por objeto o suprimento de energia elétrica aos Prédios da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, os servidores abaixo relacionados:

a) **Fernando Hwang**, Assistente do Setor de Manutenção Predial, para os serviços prestados ao **Prédio-Sede de Campo Grande**;

b) **Julio Cezar da Luz Ferreira**, para os serviços prestados ao **Juizado Especial Federal de Campo Grande**;

c) **Aldo Cristino**, para os serviços prestados às **Turmas Recursais** da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul;

d) **Edézio Braz de Oliveira**, Supervisor da Seção de Arquivo e Depósito Judicial, para os serviços prestados ao **Arquivo Judicial**;

e) **Ní nive Gomes de Oliveira Martins**, para os serviços prestados à Subseção de **Dourados**;

f) **Francisco João de Moraes**, para os serviços prestados à Subseção de **Ponta Porã**;

g) **Edson Guerra Carvalho**, para os serviços prestados à Subseção de **Naviraí**;

h) **Wilker Ricardo de Souza**, para os serviços prestados à Subseção de **Corumbá**;

II – Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato os servidores indicados para substituí-los.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA DFORMS Nº 170, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Digite aqui a Ementa...

Constitui Comissão Especial para Recebimento Definitivo dos serviços especializados em engenharia para modernização das instalações no prédio-sede da Subseção Judiciária de Naviraí.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, DRA. MONIQUE MARCHIOLI LEITE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO o disposto no subitem 18.2, item 18, do Termo de Referência 8226807;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão composta pelos servidores **Frank Rogers Pereira**, Supervisor da Seção de Engenharia e Manutenção Predial; **Fernando Hwang** e **Valdecir Pereira da Silva** para, sob a presidência do primeiro, providenciar o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** dos serviços especializados em engenharia visando reparos prediais para eliminação de vazamento oculto de água na tubulação dos hidrantes de combate de incêndio no Juizado Especial Federal de Dourados, em conformidade com o CONTRATO Nº 21/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT (8262270), firmado com a Empresa **FLAVIO MACEDO & CIA LTDA**, devendo, portanto, ser elaborado o Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 24/05/2022, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 8752211/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0000565-28.2019.4.03.8002

Documento nº 8752211

À vista do requerimento de nº 8731935, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8744120, concedo ao(à) servidor(a) **CARLA ISABEL VOLLMERHAUSEN FERNANDES**, RF 7495, licença para tratamento de saúde no período de 10/05/2022 a 13/05/2022, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 23/05/2022, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8756384/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

À vista do requerimento de nº 8748554, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8752748, concedo ao(à) servidor(a) CÉSAR JACOB GOMES, RF 1561, licença para tratamento de saúde no dia 18/05/2022, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 23/05/2022, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8761082/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS
SJMS**

À vista do requerimento de nº 8756324, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8756326, concedo ao(à) servidor(a) PAULA REGINA CARDOSO REZENDE, RF 7140, licença para tratamento de saúde no dia 20/05/2022, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 24/05/2022, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8761391/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS
SJMS**

À vista do requerimento de nº 8727248, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8752730, concedo ao(à) servidor(a) MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA, RF 3727, licença para tratamento de saúde nos dias 12/05/2022 e 13/05/2022, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 24/05/2022, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8761139/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS
SJMS**

À vista do requerimento de nº 8746474, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8752680, concedo ao(à) servidor(a) TIAGO JOSÉ TAMIOZZO, RF 4210, licença para tratamento de saúde no dia 18/05/2022, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 24/05/2022, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8761120/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS
SJMS**

Processo SEI nº 0003765-77.2018.4.03.8002

Documento nº 8761120

À vista do requerimento de nº 8755508, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8755509, concedo ao(à) servidor(a) DANILO MANDETTA NETO, RF 7493, licença para tratamento de saúde no dia 20/05/2022,, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 24/05/2022, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8760992/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS
SJMS**

Processo SEI nº 0001338-68.2022.4.03.8002

Documento nº 8760992

À vista do requerimento de nº 8751076, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8752667, concedo ao(à) servidor(a) CLAUDIA ALINE DE PAULO LEPESTEUR, RF 7536, licença para tratamento de saúde no dia 19/05/2022, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 24/05/2022, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8760776/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS
SJMS**

Processo SEI nº 0002115-34.2014.4.03.8002

Documento nº 8760776

À vista do requerimento de nº 8749118 & 8682932, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8683585 & 8752716, concedo ao(à) servidor(a) GIOVANNY LUIZ FARREL, RF 6631, licença para tratamento de saúde no período de 27/04/2022 a 29/04/2022 & no período de 02/05/2022 a 04/05/2022, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 24/05/2022, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO

Processo: 0001245-08.2022.4.03.8002. Contrato n.º 5/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 2/2022. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **GABRIELA OLIVEIRA RIBEIRO CALDAS ME. (CNPJ: 25.178.236/0001-43)**. Objeto: Serviços de dedetização, Subseção Judiciária de Campo Grande/MS. Vigência: 20 (vinte) meses. Valor Global: R\$ 4.299,00. Assinatura: 24/05/2022. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Contratada: Gabriela Oliveira Ribeiro Caldas, proprietária.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 25/05/2022, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 8759581/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SULG

Processo SEI nº 0001168-96.2022.4.03.8002

Documento nº 8759581

Tendo em vista a informação n. 8703721, averbo o seguinte, em favor do servidor ALEXANDRE TOMASSINI PLEUTIN RODRIGUES, RF 7459, Analista Judiciária, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal:

- **3.589 (três mil, quinhentos e oitenta e nove) dias**, referentes ao período de 04/11/2011 a 31/08/2021, trabalhados na JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença capacitação, nos termos do art. 100 e 87, da Lei n. 8.112/90 (redação dada pela Lei n. 9.527/97).

Outrossim, tendo em vista que o documento 8703438 apresentado, Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 640799, só é válido para comprovação de tempo de serviço no âmbito da Administração Militar, determino a ciência do servidor para que providencie a juntada da competente Certidão de Tempo de Serviço Militar, referente ao período de 07/02/2000 a 23/11/2008, prestado no Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, a fim de que seja feita a averbação de tempo de serviço.

Dê-se ciência ao servidor. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 25/05/2022, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 8738444/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SULG

Processo SEI nº 0004380-67.2018.4.03.8002

Documento nº 8738444

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço do servidor **FRANCISCO JOÃO DE MORAES**, RF 5355.

Tendo em vista a informação 8738121, e de acordo com o item 1.7.1.2 do acórdão nº 1977/2016 – TCU – 1ª Câmara, **reviso, em parte**, o Despacho nº 5251314, a fim de que, **no item 1**, a averbação de tempo de serviço do interessado se dê da seguinte forma:

1- Período de **06.05.2002 a 28.01.2005**, trabalhado na Caixa Econômica Federal (Certidões nºs. 5182171 e 5182203):

- **993 (novecentos e noventa e três) dias**, correspondentes a 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 23 (vinte e três) dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações;

O item 2 mantém-se inalterado.

À SUPE, para ciência e providências cabíveis.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 25/05/2022, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-05VNº 65, DE 06 DE MAIO DE 2022.

Estabelece a escala de servidores da 5ª. Vara Federal que realizarão o plantão judiciário no período de 25.02.2022 a 11.03.2022.

O Doutor **LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**, Juiz Federal no exercício da titularidade da 5ª Vara Federal da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária,

CONSIDERANDO os termos da Portaria NUAJ nº 21 de 29 de novembro de 2021, da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária,

RESOLVE:

I – DETERMINAR que permaneçam de plantão, aos sábados, domingos e feriados, no período de 03.06.2022 (a partir das 18:00 horas) a 17.06.2022 (até as 18:00 horas), os seguintes servidores da 5ª Vara:

Período de 03/06/2022 (a partir das 18:00 horas) a 10/06/2022 (até as 18:00 horas):

- 1. TATIANA MIGUÉIS DE SOUZA**, Técnico Judiciário;
- 2. HIGOR JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO**, Analista Judiciário.
- 3. VIVIAN GUILHERMINO VENTURA**, Analista Judiciário.

Período de 10/06/2022 (a partir das 18:00 horas) a 17/06/2022 (até as 18:00 horas):

- 1. JULIANA JÉSSICA FERRAZ OLIVEIRA**, Analista Judiciário.
- 2. DALVA MARIA DOS REIS FURTADO**, Técnico Judiciário.
- 3. PAULO ROBERTO VIEIRA RIBEIRO CAVALCANTI**, Técnico Judiciário.

II – DAR A CONHECER que o plantão será cumprido nos dias em que não houver expediente no horário das **9:00 às 12:00 horas**, ficando os servidores dispensados de comparecimento pessoal nos fóruns, prédios e demais unidades administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, devendo avaliar a necessidade de comparecimento pessoal na hipótese de urgência ou risco de perecimento de direito, que ocorrerá tão somente se demonstrada a insuficiência da utilização dos sistemas eletrônicos, nos termos do artigo 15 da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 10, de 03 de julho de 2020 e da Portaria Conjunta PRES/CORE n. 24, de 08 de outubro de 2021.

Fora deste horário o plantão poderá ser contatado através do telefone celular nº (67) 99142-5511.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 24/05/2022, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.